



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Raíssa Lacerda

Projeto de Decreto Legislativo N° _____/2023

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO JORNALISTA FÁBIO
CABRAL BERNARDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense a Sr. **FÁBIO CABRAL BERNARDO**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de João Pessoa.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 2023.

Raíssa Lacerda
Raíssa Lacerda
Vereadora - AVANTE



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Raíssa Lacerda**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Pessoense ao ilustre Jornalista e também desportista FÁBIO CABRAL BERNARDO, nosso amigo FABÃO, muito nos orgulha pelo seu caráter e retidão. O homem que fez de João Pessoa a sua morada de vida e de amor. Essa cidade não apenas a sua casa e o seu lugar de paz.

Fábio Cabral Bernardo é jornalista graduado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Também é radialista profissional registrado no sindicato da categoria. Filho do saudoso radialista Bernardo Filho e de Maria das Neves Pereira (ambos já falecidos), iniciou sua trajetória profissional em 1995, no Jornal A União, onde foi repórter e editor setorial. Em 1998, foi contratado pelo extinto Jornal Correio da Paraíba, onde foi editor adjunto de Esportes e de Política. No Sistema Correio, atuou até 2020, ano em que o jornal foi fechado.

Nascido em 07 de setembro de 1972, na cidade de Belford Roxo, no Rio de Janeiro, Fábio Bernardo, como é conhecido na imprensa paraibana, atualmente é âncora do programa F5, da Rádio Pop (89,3 FM), em João Pessoa, que vai ao ar de segunda à sexta-feira, a partir do meio-dia, com a participação dos jornalistas Ruy Dantas, Petronio Tôrres, Fábio Augusto e Juliana Carneiro.

Antes de migrar para a Pop, Fábio Bernardo integrou os quadros da Rádio Arapuan (95,3 FM), onde ancorou os programas Rádio Verdade e 60 Minutos, ao lado de profissionais consagrados da imprensa paraibana, como Nilvan Ferreira, João Costa, Ruy Dantas, Paulo Neto e Anderson Soares.

Ainda na imprensa, Fábio Bernardo atuou nas rádios O Norte (atualmente Band News Paraíba), Correio, Sanhauá e CBN. No início de sua trajetória profissional, também foi editor do Jornal do Cracem, de Mangabeira. Em 2010, fundou o portal de notícias www.paraibaja.com.br, um dos mais conceituados veículos de comunicação online do Estado na atualidade.

Na comunicação institucional, Fábio Bernardo comanda até hoje a Assessoria de Comunicação e Marketing da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), função que passou a ocupar em março de 2003. Também foi diretor da Associação Paraibana de Imprensa (API) e atualmente integra o conselho fiscal da Associação dos Cronistas Esportivos da Paraíba (ACEP).

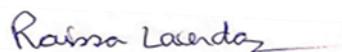
Na pré-adolescência, Fábio Bernardo foi escoteiro do Grupo Almirante Barroso, de João Pessoa, onde alcançou o distintivo 'Lis de Ouro', a mais alta condecoração do escotismo brasileiro.

Já na adolescência, foi jogador de handebol da Seleção Paraibana, representando o Estado em diversas competições nacionais. Na universidade, como atleta de alto rendimento, também representou a Paraíba em cinco edições dos Jogos Universitários Brasileiros, onde conquistou as medalhas de bronze para o Estado nos JUBs de 1990, no Rio de Janeiro, e de 1994, em Brasília.

Ainda no handebol, representou a Paraíba atuando pela Seleção Brasileira em dois amistosos contra a Seleção da Alemanha, disputados nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, na década de 90.

Na vida pessoal, Fábio Bernardo é casado com a também jornalista Karla Alencar, atual vice-presidente da Associação Paraibana de Imprensa (API), é pai do advogado Pablo Alencar Bernardo e da médica Fábia Alencar Bernardo, e avô de Fábio Bernardo Neto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 2023.



Raissa Lacerda
Vereadora - AVANTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OVYS.scdv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÃO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de tutela, curatela e interdição ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sw/mE91z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **NFV0.DTSG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **O+dGH4wj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qlbq.RgXa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vzYp.IIXf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qhdiuQI/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos ativos, nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta**:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FÁBIO CABRAL BERNARDO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 15:09 de 12/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DND2.oJLw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

92971925

Certificamos que contra

Nome: **FABIO CABRAL BERNARDO**

CPF: **645.830.824-87**

Data de Nascimento: **07/09/1972**

Nome da mãe: **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/06/2023 às 15:01:43 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIO CABRAL BERNARDO**

Inscrição: **0179 0357 1228**

Zona: 001 Seção: 0286

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Domicílio desde: 30/08/1989

Filiação: - MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA
- JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): JORNALISTA E REDATOR

Certidão emitida às 15:00 em 12/06/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MLB9.AI9S.JS57.TQUU



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FABIO CABRAL BERNARDO**

Inscrição: **0179 0357 1228**

Zona: 001 Seção: 0286

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Domicílio desde: 30/08/1989

Filiação: - MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA
- JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Certidão emitida às 11:30 em 24/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QPII.ADPV.N2IT.HZ6V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FABIO CABRAL BERNARDO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 11:12 de 24/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kvPH.0m0B**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FABIO CABRAL BERNARDO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 11:12 de 24/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **q+pED5ef**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 645.830.824-87

Nome: FABIO CABRAL BERNARDO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1351207 SSP PB

Data de nascimento: 07/09/1972

Nome da mãe: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 11:12 de 24/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BjJi.5r1t**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

95350551

Certificamos que contra

Nome: **FÁBIO CABRAL BERNARDO**

CPF: **645.830.824-87**

Data de Nascimento: **07/09/1972**

Nome da mãe: **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2023 às 11:10:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 91016/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABIO CABRAL BERNARDO (Data de Nascimento: 07/09/1972)

OU

CPF/CNPJ N° 645.830.824-87

Certidão emitida em: 25/08/2023 às 09:46:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 24/08/2023 às 05:16:33.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2050-4209-8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 29559/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

FABIO CABRAL BERNARDO (Data de Nascimento: 07/09/1972)

OU

CPF/CNPJ N° 645.830.824-87

Certidão emitida em: 25/08/2023 às 09:45:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 24/08/2023 às 05:16:33.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7050-4197-0